

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC nº 90, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.422, de 23 de fevereiro de 2024, que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 118890024, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426361022	Gilmar Silva Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	ES	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
118890024	Silvinei Evangelista da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	ES	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432197022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL